

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 03-2020**

O Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais – RECIVIL, neste ato representado por seu Presidente, no uso das suas atribuições decorrentes do Estatuto Sindical,

**RESOLVE:**

Criar a Comissão de Relações Institucionais e de Atividades Legislativas, composta por toda a Diretoria Executiva e pelos demais membros, a serem posteriormente indicados.

Dê-se publicidade.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2020.



**Genilson Socorro Gomes de Oliveira**  
**Presidente do RECIVIL**